

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 087/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00284.2007.000.13.00-8, em que é requerente Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 208/2007, por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente deferiu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a Sua Excelência o Senhor Juiz Edvaldo de Andrade, o reaprazamento das férias referentes ao exercício de 2006, anteriormente aprazadas para usufruto de 08.10 a 06.12.2007, para gozo no interstício de 10.10 a 08.12.2007.

Obs.: Sua Excelência o Senhor Juiz Edvaldo de Andrade absteve-se de votar. Convocados Sua Excelências os Senhores Juízes Edvaldo de Andrade, Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Carlos Coelho de Miranda Freire, todos nos termos do artigo 29 do Regimento Interno, e Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do artigo 28 do citado Regimento. Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado nos termos da Resolução Administrativa nº 021/2007.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO